



ÉPOCA 2011-2012

DOCUMENTO PROPOSTA

CONFERÊNCIA DE CALENDÁRIO DISTRITAL

17 SETEMBRO 2011

ÍNDICE

Datas e normas nacionais a respeitar/Calendário Nacional	págs. 3 a 8
Regulamento Técnico Pedagógico de Sub-14 – Nacional	págs.9 e 10
Normas e instruções a vigor nas provas associativas	págs. 11 a 18
Conferência de calendário Distrital aspectos específicos	págs. 19 a 21
Competições distritais/regionais	págs. 22 a 25

2.1 Calendário da Época

2011 / 2012

AGOSTO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
33		1	2	3	4	5	6
34	7	8	9	10	11	12	13
35	14	15	16	17	18	19	20
36	21	22	23	24	25	26	27
37	28	29	30	31			

SETEMBRO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
37					1	2	3
38	4	5	6	7	8	9	10
39	11	12	13	14	15	16	17
40	18	19	20	21	22	23	24
41	25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
42							1
43	2	3	4	5	6	7	8
44	9	10	11	12	13	14	15
45	16	17	18	19	20	21	22
46	23	24	25	26	27	28	29
47	30	31					

NOVEMBRO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
47			1	2	3	4	5
48	6	7	8	9	10	11	12
49	13	14	15	16	17	18	19
50	20	21	22	23	24	25	26
51	27	28	29	30			

DEZEMBRO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
51					1	2	3
52	4	5	6	7	8	9	10
53	11	12	13	14	15	16	17
54	18	19	20	21	22	23	24
55	25	26	27	28	29	30	31

JANEIRO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	1	2	3	4	5	6	7
2	8	9	10	11	12	13	14
3	15	16	17	18	19	20	21
4	22	23	24	25	26	27	28
5	29	30	31				

FEVEREIRO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
5				1	2	3	4
6	5	6	7	8	9	10	11
7	12	13	14	15	16	17	18
8	19	20	21	22	23	24	25
9	26	27	28	29			

MARÇO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
9					1	2	3
10	4	5	6	7	8	9	10
11	11	12	13	14	15	16	17
12	18	19	20	21	22	23	24
13	25	26	27	28	29	30	31

ABRIL

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
14	1	2	3	4	5	6	7
15	8	9	10	11	12	13	14
16	15	16	17	18	19	20	21
17	22	23	24	25	26	27	28
18	29	30					

MAIO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
18			1	2	3	4	5
19	6	7	8	9	10	11	12
20	13	14	15	16	17	18	19
21	20	21	22	23	24	25	26
22	27	28	29	30	31		

JUNHO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
22						1	2
23	3	4	5	6	7	8	9
24	10	11	12	13	14	15	16
25	17	18	19	20	21	22	23
26	24	25	26	27	28	29	30

JULHO

SEM	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
27	1	2	3	4	5	6	7
28	8	9	10	11	12	13	14
29	15	16	17	18	19	20	21
30	22	23	24	25	26	27	28
31	29	30	31				

FERIADOS

15 Agosto - 2ª f	Assunção N. Srª	01 Janeiro - Dom	Ano Novo
05 Outubro - 4ª f	Implantação da República	06 Abril - 6ª f	Sexta feira Santa
01 Novembro - 3ª f	Dia de Todos os Santos	08 Abril - Dom	Páscoa
01 Dezembro - 5ª f	Restauração da Independência	25 Abril - 4ª f	Dia da Liberdade
08 Dezembro - 5ª f	N. Sª. Conceição	01 Maio - 3ª f	Dia do Trabalhador
25 Dezembro - Dom	Natal	07 Junho - 5ª f	Corpo de Deus
		10 Junho - Dom	Dia de Portugal
21 Fevereiro: Terça-feira - Carnaval			
; 13 Junho,(Qua): Sto. António; 24 Junho(Dom): S.João; 29 Junho (Sex): S Pedro			

2.2. Calendário Escolar 2011 / 2012

(Despacho nº de 20 Junho 2011, do Ministério da Educação)
(www.min-edu.pt)

2.2.1 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Período	Início	Termo
1º	Entre 08 e 15 Setembro 2011	16 Dezembro 2011
2º	03 Janeiro 2012	23 Março 2012
3º	10 Abril 2012	08 Junho 2012 para os 9.º 11º e 12.º anos; e 15 Junho para os 1º ao 8º e 10º anos de escolaridade.
2.2.2 Interrupções		
1ª	De 19 Dez 2011 a 02 Jan 2012 inclusive (Férias do Natal)	
2ª	De 20 a 22 Fevereiro 2012, inclusive (Carnaval)	
3ª	De 26 Março a 09 de Abril 2012, inclusive (Férias da Páscoa)	

LEMBRETE: Em Setembro de 2011 - início do ano lectivo - em todas as escolas, todas as disciplinas, todos os anos de escolaridade, será aplicado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2.2.3 - PERÍODOS DE EXAMES - (PREVISÃO)

Exames do 12º Ano	
1ª Fase	14, 18 e 20 Junho 2012
2ª Fase	10, 11 e 16 Julho 2012
Provas de Avaliação	
Provas de Aferição	

2.3. JOGOS OLÍMPICOS DE LONDRES - De 27 Julho a 12 Agosto 2012.

PARAGENS OBRIGATÓRIAS DAS COMPETIÇÕES

Em 2011:

- Setembro 09, 10 e 11** – **Árbitros Nacionais de 1ª** Categoria e Comissários – Sangalhos/Anadia
- Setembro 17** – **Oficiais de Mesa** Nacionais (de Leiria para Norte) – Anadia/Sangalhos
- Setembro 18** – **Oficiais de Mesa** Nacionais (de Santarém para Sul e Ilhas) - Mafra
- Setembro 23, 24 e 25** – **Árbitros Nacionais de 2ª** Categoria – Sangalhos/Anadia
- Outubro (datas a designar) – Acções de Formação:** Promoções e Potenciais Talentos
- Outubro 29 e 30** – **Clinic ANJB** – Torres Vedras
- Outubro 29 e 30** - **Clinic de Treinadores -A.B. Porto** - Local: a indicar
- Outubro/Novembro** - **Clinics Selecções** - Locais: (1 a Norte, 1 ao Centro e 1 a Sul) - a indicar
- Dezembro 19 a 31** - paragem das competições nacionais masculinas e femininas (excepto a Liga Portuguesa de Basquetebol, Proliga e Liga Feminina); as competições regionais serão autorizadas mas sem prejuízo do trabalho das Selecções Nacionais.

Em 2012

- Março: (28), 29, 30, 31; Abril: 01** - **Festa Nacional do Basquetebol Juvenil** e actividades paralelas; Clinic Jovens Juízes; Clinic Treinadores, Jamboree Minibásquete. Paragem de todas as competições nacionais e regionais oficiais.
- Junho 02 e 03** - **Final Nacional do 3x3 Compal Air** paragem de todas as competições nacionais e regionais de Mini 12 até Sub-18 inclusive. .
Nota: a FPB não utilizará estas datas nas provas nacionais; da mesma forma, as Associações não poderão utilizá-las.
- Junho 30 e Julho:01** - **Clinic Internacional “Formação”:** paragem de todas as competições nacionais e regionais.incluindo torneios particulares e convívios de Minibásquete.
- Julho 14 e 15** - **Clinic Internacional “Rendimento”.**

Outras acções de iniciativa Associativa / Clubes

- Setembro: 16 a 28 - Troféu CAB (Seniores masculinos e femininos)
- Dezembro: 26 a 31 - Torneio de Fim de Ano do CAB (Sub 14 m+f, Sub 16 m+f)
- Abril: 05 a 08 - Torneio Internacional Xirabasket (Sub 14, Sub 16, Sub 18 masculinos)
- Junho: 02 e 03 - Torneio Internacional de Minibásquete, do B.C. Cantanhede
- Junho: 22 a 24 - Torneio Internacional da Amadora (Sub 16, Sub 18, Sub 20 masc.; Sub 16, Sub 19 fem.)
- Junho: 29 a Julho 01 - Torneio Internacional “O Farol” em Leça da Palmeira (Sub14 masculinos e femininos)
- Junho: 28 a 01 Julho - Festa do Minibásquete Sub 12 - Paços de Ferreira
- Julho: 02 a 08 - Torneio Internacional do CAB (Sub 14 m+f, Sub 16 m+f, Sub 18 m)
- Julho: 20 a 25 - 32º Torneio Minicesto - Funchal

Dentro do possível, a calendarização nacional das provas nestes escalões terá estas datas em consideração.

ESCALÕES ETÁRIOS PARA A ÉPOCA DE 2011 / 2012

MASCULINOS

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO
Mini 8	2004 a), 2005; e 2006 (*)
Mini 10	2002, 2003
Mini 12	2000, 2001
Sub 14	1998, 1999
Sub 16	1996, 1997
Sub 18	1994, 1995
Seniores - Sub 20	1992, 1993 c)
Seniores -	1991 e antes - [Esperanças] d)

- a) Os nascidos em 2004, jogarão em Mini 8 e em Mini 10, de acordo com a decisão do clube.
b) Os nascidos em 2002, jogarão em Mini 10 e em Mini 12, de acordo com a decisão do clube.
c) Em cada jogo nas competições de Sub 20 cada equipa pode inscrever no Boletim de Jogo 1 (um) jogador que complete 20 ou 21 anos até 31 Dezembro, o mesmo será dizer, 1 jogador nascido em 1990 e 1991.
d) Esperanças: este escalão engloba todos os jogadores nascidos em 1988 ou depois.

(*) Inscrição após seis anos completos.

FEMININOS

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO
Mini 8	2004 a), 2005; e 2006(*)
Mini 10	2002, 2003
Mini 12	2000, 2001
Sub 14	1998, 1999
Sub 16	1996, 1997
Sub 19	1993, 1994, 1995
Seniores	1992 ou antes

- a) As nascidas em 2004, jogarão em Mini 8 e em Mini 10, de acordo com a decisão do clube.
b) As nascidas em 2002, jogarão em Mini 10 e em Mini 12, de acordo com a decisão do clube.

(*) Inscrição após seis anos completos.

SUBIDAS DE ESCALÃO

MASCULINOS

CATEGORIA (IDADE)	SUBIDA SIMPLES DE ESCALÃO PARA	DUPLA SUBIDA DE ESCALÃO PARA
MINI 12	SUB 14	-----
SUB 14 (a)	SUB16 Fica vinculado a este escalão logo que tome parte activa no jogo, excepto os 3 jogadores espressamente indicados pelo clube até 8 dias antes do início da Competição Nacional de Sub 16. (b)	SUB 18 Pode jogar em ambos os escalões (Sub 16 e Sub 18). (c)
SUB 16 (a)	SUB 18 Pode jogar em ambos os escalões (Sub 16 e Sub 18)	SUB 20 Após 1º jogo de participação activa, não poderá jogar em Sub 16; só em Sub 20 e Sub 18) (c)
SUB 18 (a)	SÉNIOR Pode jogar em Sénior, Sénior Sub 20, e Sub 18 com a subida simples.	

a)- Aplica-se nas provas de âmbito nacional. Cada Associação decidirá de acordo com as suas realidades a opção a tomar, que deverá ser clarificada antes do início de qualquer competição ou torneio distrital ou interdistrital.

b)- Considera-se participação efectiva quando o jogador toma parte activa no jogo. Tal comprova-se documentalmente através do Boletim de Jogo.

c)- Um jogador, nas provas nacionais, pode jogar simultaneamente no escalão correspondente à sua idade ou dois escalões acima, desde que o Clube a que está vinculado não participe no escalão intermédio. Não se aplica à dupla subida Sub 14 / Sub 18. Neste caso o Jogador ficará vinculado ao escalão de Sub 18 logo que tome parte activa num jogo deste escalão.

Notas: ► A subida de escalão, no entanto, deve ser sempre efectuada.

► Os jogadores Sub 18 podem jogar simultaneamente em Sub 18, Sub 20 e Esperanças.

SUBIDAS DE ESCALÃO

FEMININOS

CATEGORIA (IDADE)	SUBIDA SIMPLES DE ESCALÃO PARA	DUPLA SUBIDA DE ESCALÃO PARA
MINI 12	SUB 14	-----
SUB 14 (a)	SUB 16 Fica vinculada a este escalão logo que tome parte activa no jogo, excepto as 3 jogadoras espressamente indicadas pelo clube até 8 dias antes do início da Competição Nacional de Sub 16. (b)	SUB 19 Pode jogar em ambos os escalões (Sub 16 e Sub 19) (c)
SUB 16 (a)	SUB 19 Pode jogar em ambos os escalões	SÉNIOR Pode jogar em ambos os escalões (Sub 19 e Sénior).
SUB 19	SÉNIOR Poderá jogar em Sub 19 e Sénior, se solicitada a subida de escalão, através de impresso próprio.	-----

a)- Aplica-se nas provas de âmbito nacional. Cada Associação decidirá de acordo com as suas realidades a opção a tomar, que deverá ser clarificada antes do início de qualquer competição ou torneio distrital ou interdistrital.

b)- Considera-se participação efectiva quando a jogadora toma parte activa no jogo. Tal comprova-se documentalmente através do Boletim de Jogo.

c)- Uma jogadora, nas provas nacionais, pode jogar simultaneamente no escalão correspondente à sua idade ou dois escalões acima, desde que o Clube a que está vinculada não participe no escalão intermédio. Não se aplica à dupla subida Sub 14 Femininos/Sub 19. Neste caso a Jogadora ficará vinculada ao escalão de Sub 19 logo que tome parte activa num jogo deste escalão.

Nota: a subida de escalão, no entanto, deve ser sempre efectuada.

REGULAMENTO DE PROVAS PARA O ESCALÃO DE SUB 14

O regulamento a ser aplicado em todas as provas dos escalões de Sub 14, masculinos e femininos, na época de 2010/2011 e seguintes é o constante das Regras Oficiais da FPB, com as seguintes alterações e ajustamentos:

►A – A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de Sub 14 não é obrigatória devendo, no entanto, ser da responsabilidade do cronometrista a determinação dos 24 segundos, sempre que o aparelho de 24 segundos não exista.

►B – Art.º 1. - Definições

1.4.- Vencedor do Jogo

À equipa que tenha marcado um maior número de pontos no final do tempo regulamentar do 4º período ou, se necessário, do período suplementar, serão atribuídos 2 (dois) pontos correspondentes à vitória no jogo.

1.5 - Derrota Administrativa

Será averbada derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação, à equipa que utilize num jogo menos de 8 (oito) jogadores. Nesta situação, o resultado será de 20-0 a favor da equipa não infractora ou o resultado será o do Boletim de Jogo, caso a equipa infractora perca por uma diferença maior que 20 (vinte) pontos.

►C – Art.º 12º – Equipas

12.2. – Cada equipa é constituída por um máximo de 12 (doze) jogadores (as) membros da equipa qualificados para jogar e no mínimo por 8 (oito), um dos quais é o capitão.

►D – Art.º 28º – Substituições

28.5.1.- Os jogadores que participaram efectivamente no primeiro período serão substituídos no segundo período por outros cinco jogadores que jogarão, por sua vez, todo o tempo deste período.

28.5.2 - Na segunda parte (terceiro e quarto períodos) as substituições e o tempo de jogo de cada jogador em campo estarão de acordo com o critério do treinador.

28.5.3 – As equipas que se apresentem com 11 (onze) jogadores (as) poderão utilizar 6 (seis) jogadores (as) no 1º ou 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores (as) que deverão ser devidamente assinalados no boletim de jogo. As equipas que se apresentem com 12 (doze) jogadores (as) poderão utilizar 6 (seis) jogadores (as) no 1º período e 6 (seis) jogadores (as) no 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores (as) que deverão ser devidamente assinalados no boletim de jogo.

28.5.4.– No caso de uma equipa que se apresente com 12 (doze) jogadores(as), a utilização dos 11º e/ou 12º jogadores durante a segunda parte do jogo (3º e 4º períodos), bem como o tempo de jogo a eles destinados será de acordo com o critério do treinador, independentemente do número de jogadores que a outra equipa inscreva no Boletim de Jogo.

28.5.5 - No caso das equipas com oito e nove jogadores, nenhum jogador poderá jogar mais de três períodos de uma partida e terão de descansar no mínimo um período até final do terceiro período

28.5.6 - Situação de excepção: se uma equipa ficar reduzida a menos de 5 jogadores (as) em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituto no “banco”, ele poderá substituir o jogador desqualificado, independentemente do tempo e períodos que tenha jogado anteriormente.

28.5.7 - Se no banco estiverem dois ou mais substitutos, entrará em jogo o que tiver menos pontos marcados até ao momento.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS PARA O ESCALÃO DE SUB 14

O escalão de sub14 é aquele onde a competição começa a ser mais formal: jogos com árbitros, campo e altura das tabelas às dimensões reais, aplicação das regras oficiais do jogo de Basquetebol e como tal devem merecer por parte dos Treinadores uma atenção especial em virtude de ser uma fase de aprendizagem do jogo fundamental para o desenvolvimento dos jovens atletas. Neste sentido devemos:

- Reforçar nos jovens praticantes a importância do respeito por todos os intervenientes no jogo de Basquetebol;
- A defesa HxH deve ser a base de todo o trabalho a desenvolver neste escalão e como tal reforça-se a ideia da sua utilização;
- Utilização do máximo de jogadores em todos os jogos, permitindo que todos sem excepção tenham participação efectiva nos mesmos.

TORNEIOS NACIONAIS DE SUB 14 MASCULINOS E FEMININOS

Fase Final

1 - Os jogos terão quatro períodos com a duração de 8 (oito) minutos em cada período.

O intervalo entre o 1º e o 2º períodos e entre o 3º e o 4º períodos será de dois minutos.

O intervalo entre o 2º e o 3º períodos terá a duração de 5 (cinco) minutos.

Cada período suplementar de 4 minutos será antecedido de um intervalo de dois minutos.

2 - Cada um dos jogadores/jogadoras de cada clube que dispute a Fase Final do Torneio Nacional de Sub 14 tem de participar efectivamente em, pelo menos, um jogo do respectivo Torneio.

3 - O sorteio e o respectivo calendário serão condicionados de modo a:

3.1 - atender às distâncias a percorrer pelas equipas participantes, bem como às equipas que se deslocam na véspera do primeiro dia da prova;

3.2 - evitar que qualquer clube jogue duas vezes seguidas, do período da manhã para o da tarde, ou da tarde para o período da noite, ou ainda de um dia para o outro.

3.3 – compete à FPB realizar o sorteio e divulgar o respectivo calendário, após proposta apresentada pela Associação organizadora.

NORMAS

QUE ENVOLVEM SELECÇÕES DISTRITAIS OU CLUBES NAS PROVAS NACIONAIS

1.- Cada um dos jogadores de cada Selecção Distrital, bem como de cada Clube que dispute o Torneio Inter Selecções ou a Fase Nacional do Torneio de Sub 14 Masculinos ou Femininos, tem de participar efectivamente em pelo menos, um jogo do respectivo Torneio.

2.- Todos os jogadores de ambos os sexos com idades correspondentes ao escalão Sub 14 podem fazer parte da Selecção, não estando portanto impossibilitados, mesmo que a nível de Clube joguem num escalão superior.

1. NORMAS E INSTRUÇÕES A VIGORAR NAS PROVAS ASSOCIATIVAS

I – ÂMBITO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO

1 – As Normas e Inscrições contidas neste documento vigorarão para a época de 2011/2012 e só no âmbito da Associação de Basquetebol de Coimbra.

2 – Tudo o que é omissa neste documento será regido pelo Regulamento Geral, de Provas e Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

II – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

1 – Participação nas Provas

Para poderem participar em qualquer prova da Associação de Basquetebol de Coimbra, os Clubes devem:

1.1– Ser filiados na Associação de Basquetebol de Coimbra, excepto no que concerne a TORNEIOS ABERTOS, para a participação nos mesmos bastará a sua inscrição.

1.2 – Comprometer-se a respeitar toda a legislação da Federação Portuguesa de Basquetebol e da Associação de Basquetebol de Coimbra, incluindo os regulamentos particulares de cada prova.

2 – Filiação e Inscrição de Categorias

2.1 – A Filiação e Inscrição de Categorias far-se-á por meio de ficha própria, a fornecer pela Associação de Basquetebol de Coimbra, que depois de devidamente preenchida e autenticada será enviada à Associação de Basquetebol de Coimbra, acompanhada das respectivas taxas.

2.1.1 – Quota de Filiação - 35,00 €

2.1.2 – Quotas de Inscrição de Categorias :

ESCALÃO	MASCULINOS	FEMININOS
Veteranos	25,00 €	
Seniores	30,00 €	17,50 €
SUB-20	17,50 €	
SUB-18	12,50 €	
SUB-19		12,50 €
SUB-16	6,50 €	6,50 €
SUB-14	Grátis	Grátis
Minibasquete	Grátis	Grátis

3 – Inscrição nas Provas Associativas

3.1 – A Inscrição em qualquer prova associativa, é condicionada à Regularização dos débitos à Associação de Basquetebol de Coimbra, existentes em 30 de Junho de 2011.

3.2 – Até à data dos sorteios, os Clubes deverão obrigatoriamente informar a Associação de Basquetebol de Coimbra da desistência de qualquer equipa inscrita no correspondente escalão, sob pena de lhes serem aplicadas as multas referidas no Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

4 - Sorteios

4.1 – A Associação de Basquetebol de Coimbra, informará todos os interessados das datas dos sorteios das diversas provas, através de Comunicado, emitido com uma antecedência de 10 (dez) dias.

4.2 – Salvo casos excepcionais, os sorteios deverão ser realizados com pelos menos 15 (quinze) dias de antecedência do início das correspondentes provas.

4.3 – A ausência de um Clube a um sorteio, obriga esse Clube ao cumprimento do que aí for determinado pelos presentes.

5 – Calendários

5.1 – Nos sorteios, todos os Clubes devem vir munidos do local, dias e horas dos jogos em que se encontrem como visitados.

5.2 – Em casos excepcionais, após a realização de um sorteio, os Clubes terão o prazo de 8 (oito) dias úteis para fornecer à Associação de Basquetebol de Coimbra os referidos elementos.

5.3 – Os Calendários Definitivos serão elaborados no dia útil seguinte ao termo do prazo referido em 5.2.

Parágrafo Único :

O incumprimento do previsto neste número por parte de um Clube, confere à Associação de Basquetebol de Coimbra a possibilidade de marcar os jogos em que aquele se encontre como visitado para os dias e horas que julgar conveniente.

6 – Horários de início dos jogos

6.1 – Para todas as competições regionais, os horários de início dos jogos, nunca poderão ser marcados ao Fim de Semana antes das 15.00 horas de Sábado e das 9.00 horas de Domingo. Também não poderão ser marcados depois das 21.30 horas de Sábado ou das 18.30 horas de Domingo.

6.2 – Nos dias da semana os jogos da competição regional não se poderão iniciar antes das 20.30 horas.

6.3 – Qualquer alteração do que atrás foi referido necessita da concordância do adversário, nos termos regulamentados e da aprovação da Associação de Basquetebol de Coimbra.

6.4 – Em todas as competições e em todos os escalões os jogos não deverão ser marcados entre as 12.00 e as 14.00 horas inclusive e entre as 19.00 e as 20.30 horas inclusive, pelos custos adicionais com a arbitragem que essas marcações implicam.

7 – Provas Associativas - Alteração aos Calendários

7.1 – Quaisquer alterações de locais, dias ou horários da realização de Jogos previamente marcados no respectivo Calendário, ficam condicionados a prévia autorização da Associação de Basquetebol de Coimbra.

7.2 – Qualquer pedido de alteração terá de ser efectuado por escrito, indicando sempre o motivo que o justifique, em Impresso próprio fornecido pela Associação de Basquetebol de Coimbra (Anexo 1), onde conste a concordância do Clube adversário e a indicação da nova data para a realização do encontro, sem o que o pedido será indeferido

7.3 – Após a publicação dos Calendários Definitivos, a Associação de Basquetebol de Coimbra só atenderá os pedidos de Alteração de Jogos, desde que estes entrem na Sede da Associação de Basquetebol de Coimbra com 15 (quinze) dias de antecedência da data e hora da realização dos encontros.

7.4 – Pela alteração de cada Jogo entre equipas que disputem os Campeonatos Distritais de Sub-20, Sub-18 e Sub-19, o Clube peticionário fica abrangido ao pagamento de uma taxa de 100,00 €.

7.5 – Pela alteração de cada Jogo não abrangido pelo número anterior, o Clube peticionário fica obrigado ao pagamento de uma taxa de 50,00 €.

7.6 – Pelas alterações, cujo pedido dê entrada na Sede da Associação de Basquetebol de Coimbra com 30 (trinta), ou mais dias de antecedência da mais próxima das datas consideradas na petição, a taxa a pagar é reduzida para:

Para as alterações previstas em 7.4 - 50,00 €;

Para as alterações previstas em 7.5 – 25,00 €

7.7 – As alterações respeitantes a pedidos entrados na Sede da Associação de Basquetebol de Coimbra até ao dia anterior ao da data do Calendário Definitivo, não obrigam ao pagamento de qualquer taxa.

7.8 – Depois de elaborados os Calendários Definitivos, só serão considerados os pedidos aquando acompanhados do valor das taxas mencionadas nos nºs 7.4, 7.5 e 7.6.

7.9 – A Associação de Basquetebol de Coimbra, havendo ou não pedidos dos Clubes, pode alterar os Calendários quando, segundo o seu critério, tal se torne conveniente ou benéfico para a modalidade.

7.10 – As alterações referidas no número anterior, tal como as alterações feitas a pedido dos Clubes, serão publicadas em Comunicado Associativo.

Parágrafo Único :

Só em casos muito excepcionais, devidamente comprovados, poderão ser aceites pedidos de alteração, efectuados em prazo inferior a 15 (quinze) dias e até 9 (nove) dias, sendo neste caso a taxa referida em 7.4 e 7.5 agravada para 150,00 € e 100,00 €, respectivamente.

8 – Apoios Associativos

8.1 – A Associação de Basquetebol de Coimbra definirá na Reunião de Calendarização os subsídios a conceder para cobertura total ou parcial dos encargos com a Arbitragem dos Jogos relativos aos Campeonatos Distritais dos escalões de Sub-14 Masculinos e Femininos e Fases Finais Distritais.

9 – Outras Disposições

9.1 – Época Oficial

a) – A época Oficial inicia-se a 1 de Agosto e termina a 31 de Julho do ano subsequente.

9.2 – Provas e Jogos Oficiais

a) – São consideradas provas oficiais as organizadas pela Federação e pelas Associações, que tenham um carácter regular e um acesso livre por parte de todos os clubes, ainda que com limitações de carácter desportivo.

b) – As competições inter-selecções regionais e internacionais são consideradas oficiais.

c) – Para efeito de cumprimento de sanções disciplinares, contam-se também os jogos em que o atleta, punido num torneio inter-selecções, não participou nos restantes jogos desse mesmo torneio.

9.3 – Jogos e Torneios Particulares

a)- São consideradas Jogos e Torneios Particulares todas as não incluídas no ponto anterior.

b) – Os Jogos e Torneios Particulares entre clubes da mesma Associação deverão ser previamente autorizados pela Associação respectiva e ficam sujeitos aos regulamentos associativos.

c) – Os Jogos e Torneios Particulares entre clubes de Associações diferentes ou estrangeiras deverão ser previamente autorizados pela Federação desde que os pedidos dêem entrada na FPB com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, ficando sujeitos aos regulamentos federativos. Os pedidos devem enumerar os clubes participantes e devem vir sempre acompanhados do Calendário dos Jogos.

d) – O cumprimento rigoroso destas instruções, dispensará o habitual pedido de autorização de participação nos jogos / torneios, dos clubes convidados, cujas Associações terão conhecimento da sua participação nos jogos e/ou torneios, através da autorização federativa. O não cumprimento das instruções, porá em risco a organização do evento. Estas mesmas instruções aplicam-se, igualmente, aos eventos que já se encontram enunciados no documento: “Conclusões da Conferência do Calendário”, da F. P. B., para a época 2011/2012.

Nota:

1 – Em todos os jogos e torneios, só poderão participar os agentes desportivos, que já tenham efectuado a sua inscrição para a época de 2011/2012, o que pressupõe, terem o exame médico-desportivo efectuado e o seguro desportivo actualizado.

2 – Todas as despesas com a organização do evento, bem como as de arbitragem, são da responsabilidade da entidade organizadora.

9.4 – Intervalo de 15 horas entre Jogos

a) – Os jogadores de Sub-14, Sub-16, Sub-18 e jogadoras de Sub-14 e Sub-16, terão de observar o intervalo de 15 (quinze) horas entre os dois jogos em que participem.

b) – O disposto no número anterior não é aplicável no que respeita às Fases Finais disputadas em jornadas consecutivas.

c) – O intervalo de 15 (quinze) horas é contado a partir da hora de início do primeiro jogo até à hora de início do segundo jogo.

d) – Podem ser inscritos 12 jogadores(as) no Boletim de Jogo, nos jogos de todas as provas em todos os escalões.

9.5 – Jogos em Atraso

a) Em provas com fases disputadas em duas voltas, os jogos adiados da 1ª volta deverão estar todos realizados antes da jornada correspondente da 2ª volta.

III – DISCIPLINA

1 – Falta de Comparência dos Clubes

As Faltas de Comparência em Jogos de Provas Regionais serão punidas com as penas previstas no Artº 52º, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol (anexo 2).

2 – Desistência dos Clubes

Os Clubes Inscritos numa Prova Associativa que desistirem ou forem eliminados da mesma, serão punidos com multas previstas no Artº 54º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol (anexo 2).

IV – SELECÇÕES

Artigo 1º

1 – A Associação de Basquetebol de Coimbra, para a formação de Selecções Distritais com vista à realização de jogos e treinos, utilizará jogadores dos Clubes seus Filiados.

2 – Os Clubes a pedido da Associação de Basquetebol de Coimbra são obrigados a ceder os seus jogadores para a formação das Selecções Distritais, sob pena de aplicação de sanções disciplinares previstas.

3 – Nenhum jogador filiado poderá recusar-se a fazer parte das Selecções Distritais.

4 – Exceptuam-se, porém, os casos de impossibilidade por doença com atestado médico, e por deslocação que, deverá ser devidamente comprovada e aceite pela Associação de Basquetebol de Coimbra.

5 – Todos os pedidos de dispensa de jogadores a treinos e jogos das Selecções Distritais, deverão dar entrada na Associação de Basquetebol de Coimbra 8 (oito) dias antes da data de dispensa pretendida, a qual será aceite ou indeferida.

6 – As recusas e as faltas ou pedido de dispensa a treinos e jogos, não justificados cabalmente e não aceites pela Associação, bem como o mau comportamento nos mesmos, serão punidos com a pena de Suspensão de 1 (um) a 6 (seis) Meses.

Artigo 2º

1 – A Associação de Basquetebol de Coimbra fornecerá equipamento desportivo aos jogadores das Selecções Distritais para os jogos, os quais, quando distribuídos, obrigam os atletas à sua devolução, na Sede da Associação de Basquetebol de Coimbra, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o termo do objectivo para o qual foi fornecido.

2 – A falta do cumprimento do disposto no número anterior implicará, para os contraventores, a suspensão imediata da sua actividade desportiva até à entrega da totalidade do equipamento distribuído, se não houver lugar a punição mais grave.

3 – No caso de extravio ou dano do equipamento distribuído, a responsabilidade caberá ao jogador, segundo o valor atribuído pela Associação de Basquetebol de Coimbra. O encargo resultante deverá ser liquidado na Sede da Associação de Basquetebol de Coimbra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, findo o qual se observará o disposto no número anterior no que respeita a sanções para os infractores.

V – DA ARBITRAGEM

1 – A tabela de Arbitragem dos jogos será definida no início de cada época, e divulgado em Comunicado Associativo.

2 – Pagamentos de Prémios e Complemento de Deslocação

2.1 – Devem os Clubes proceder à liquidação nos campos de jogos dos prémios de Arbitragem e Complemento de Deslocação devidos à equipa de Arbitragem, sob pena de não o fazendo, os mesmos serem agravados em 20%.

3 – Jogos sem Árbitro (Sub-14 e Sub-16 Masc. e Femin.)

3.1 – No caso de não comparência da Equipa de Arbitragem, o clube visitado, de acordo com o delegado da equipa visitante, deverá assegurar as condições, necessárias à realização do jogo, nomeadamente através da indicação de Árbitros e Oficiais de Mesa.

a) – O encontro será dirigido por Árbitros Oficiais eventualmente presentes.

b) – Na ausência de Árbitros no recinto de jogo o encontro deverá ser dirigido por um elemento de cada equipa.

Parágrafo Único :

A Associação de Basquetebol de Coimbra comprometer-se-á a avisar os clubes intervenientes sempre que não haja disponibilidade de Oficiais de Jogo com antecedência.

3.2 – Quando o jogo não se realizar por não estarem reunidas as condições mencionadas no ponto 3.1, deverão as causas do sucedido ser mencionadas no Boletim de Jogo.

Nesta situação a Associação de Basquetebol de Coimbra marcará novo jogo para o campo do clube visitante.

3.3 – Na falta de Oficiais de Mesa, compete ao clube visitado providenciar a sua substituição, cabendo-lhe igualmente a apresentação de dois apitos, do Boletim de Jogo, Cronómetro, Placa de Faltas, Marcador e triângulos das Faltas.

4 – Boletins de Jogo – Falta de Envio

4.1 – A equipa visitada ou considerada com tal, solicitará ao Marcador, no Final de cada jogo, o correspondente Boletim de Jogo (cor branca), que terá de ser remetido à Associação de Basquetebol de Coimbra, até às 18.00 horas do terceiro dia útil posterior ao jogo (o Sábado não é considerado dia útil).

4.2 – Os clubes que, naquele prazo, não procederem ao envio dos Boletins de Jogos, serão punidos com a multa de 50,00 € a 150,00 €.

Nota:

Independentemente do envio do Boletim do Jogo por Fax, prática que se apoia e louva, não invalida o cumprimento do que sobre o assunto está regularizado.

VI – TESOURARIA

1 – A Associação de Basquetebol de Coimbra, sempre que julgue conveniente, poderá aceitar o sistema de conta corrente com os Clubes, mas estes são obrigados, sempre que lhe seja exigido, a liquidar no prazo de 8 (oito) dias, o saldo que as referidas contas correntes apresentarem a favor da Associação de Basquetebol de Coimbra.

2 – A falta de liquidação do saldo indicado no número anterior, ou do pagamento de quaisquer despesas de competência dos Clubes, implicam a imediata suspensão do Clube prevaricador.

3 – Só depois de regularizadas as contas correntes, nas datas estipuladas, os Clubes poderão usufruir dos seus direitos.

4 – Todas as multas após notificação têm 30 (trinta) dias para pagamento, sendo agravado em 50% após essa data.

5 – Se o clube não pagar a multa até ao fim da época, ficará automaticamente suspenso de toda a actividade, até que proceda ao seu pagamento.

DIRECÇÃO

ANEXO

Artº 52º

(Falta de Comparência dos Clubes)

1 – O Clube que injustificadamente faltar a um jogo será punido com falta de comparência, e uma multa de 75,00 € a 1.550,00 €, agravada para o dobro, no caso de se tratar de um Clube visitado.

2 – Além do disposto no número anterior caberá ao Clube faltoso suportar todas as despesas decorrentes da realização do novo jogo.

3 – Considera-se desqualificado da prova o clube a quem seja aplicada a sanção de falta de comparência, por faltar a três jogos seguidos, ou quatro interpolados.

a) Em caso de desistência ou desqualificação de um Clube, serão anulados todos os jogos por este já realizados e os jogadores do mesmo ficarão imediatamente livres para se transferirem para outro Clube, desde que a desistência ou desqualificação se não verifiquem a menos de dois meses do final da competição em que o Clube esteve a participar;

4 – O Clube que abandone o jogo, após o seu inicio será punido com falta de comparência e a multa prevista no número 1 do presente artigo.

5 – Ao Clube que for punido com falta de comparência, ser-lhe-á atribuído zero pontos e uma diferença pontual de vinte pontos a zero, se outra superior não se verificar.

Artº 53º

(Justificação)

1 – Os Clubes deverão justificar as suas faltas de comparência, por forma espontânea, através de Fax dirigido à Associação e no prazo máximo de vinte e quatro horas.

2 – Caso o Conselho de Disciplina considere justificada a falta, será marcado novo Jogo, suportando o Clube faltoso todas as despesas decorrentes de ambos os Jogos.

Artº 54º

(Desistência dos Clubes)

Os Clubes que não se inscrevem nas provas de participação obrigatória, como tal definidas pelo Regulamento de Provas, ou que inscrevendo-se desistam da sua participação, serão punidos com uma pena de 150,00 € a 7.500,00 €.

CONFERÊNCIA DE CALENDÁRIO DISTRITAL

1. DIAS SEMANA PREFERENCIAIS PARA DIFERENTES ESCALÕES

Sub-14 jogam preferencialmente ao domingo manhã (e sábado de manhã quando houver concordância)

Sub-16 jogam preferencialmente sábado tarde (Masc) e domingo tarde (Fem)

Sub-18 jogam preferencialmente sexta noite ou domingo tarde

Sub-19 jogam preferencialmente sexta noite ou sábado noite

2. SUBIDAS DE ESCALÃO – votar

Nos Campeonatos Distritais da Associação de Basquetebol de Coimbra, propõe-se aplicar a normativa que permite a três atletas sub-14 actuarem no escalão de sub-16 sem vínculo definitivo.

O número limita a quantidade de atletas por jogo de sub-16 e não os atletas específicos.

Caso algum clube pretender actuar com mais atletas do que o número estipulado, deverá informar a Associação por ofício sobre qual (ais) o (s) atleta (s) que actuam no escalão superior a título definitivo, antes de os utilizar novamente no escalão de sub-14, sob pena da equipa poder vir a ser penalizada com falta de comparência. Esta penalização incidirá sempre sobre o escalão de sub-14 e ocorre no primeiro jogo em que qualquer um dos 3 atletas que jogaram no escalão superior volte a jogar em sub-14.

Excepção: um clube que não tenha o escalão abaixo pode ter número ilimitado de atletas com subida de escalão

Em alternativa aplica-se o regulamento aprovado pela Federação – indicação de 3 nomes 8 dias antes do início da prova e apenas esses atletas podem jogar indiscriminadamente nos dois escalões.

3. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO NACIONAL DE SUB-14 às competições distritais de sub-16 - votar

3.1 Na competição distrital de sub-16, aplica-se o regulamento técnico pedagógico nacional de sub-14 no que toca à utilização de jogadores nos diferentes períodos do jogo (ver regulamento na página 9 deste documento).

3.2 Na competição distrital de sub-16 aplica-se igualmente o regulamento técnico pedagógico nacional de sub-14, no que diz respeito ao número mínimo de atletas para averbamento de derrota administrativa por 20x0 (8 jogadores).

4. Equipas A e B e/ou B e C

Não poderá haver transferências de atletas da equipa “A” para a equipa “B” ou vice-versa quando ambas participam no mesmo nível competitivo.

Caso sejam formadas duas séries de diferentes níveis, os atletas da equipa “B” (nível mais baixo) podem subir à “A” em qualquer momento. Da equipa “A” só podem descer à equipa “B” após o término da primeira fase da prova.

Caso existam equipas “C”, o princípio aplica-se da mesma forma sendo a equipa “C” considerada a de nível mais baixo.

5. Taças Distritais - votar

A ABC organiza em conjunto com o clube 1º classificado uma prova denominada **Taça Distrital**, em duas jornadas, com base na classificação final do Campeonato Distrital.

Esta prova atribui o título “Vencedor da Taça distrital”.

1ª jornada: 1º x 4º e 2ºx3º

2ª jornada: vencidos do 1º dia; vencedores do 2º dia

Esta prova decorre na casa do 1º classificado e as despesas de arbitragem são divididas pelos 3 restantes clubes participantes. Caso haja indisponibilidade esta organização passará para o 2º classificado e assim sucessivamente. Se nenhum dos 4 primeiros classificados tiver condições de organizar, a Taça não se realiza neste escalão.

6. Outras provas distritais/regionais

As equipas não apuradas para provas nacionais e/ou inter-associações, serão convidadas para uma competição distrital ou regional, conforme o número de equipas e o interesse de outras associações.

Estas competições serão calendarizadas de forma a manter as equipas em actividade durante período previsto para as competições nacionais do escalão.

7. DATAS ACTIVIDADES CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO REGIONAL

Datas previstas para as acções dos diferentes grupos de trabalho

Formação com **Seleccionadores nacionais de jovens: 5 de Outubro, 3ª feira** (feriado) – colaboração com ENB-FPB.

Programa Passo a Passo: a indicar

CATD Selecções de s-14: 5 Out; 29,30Out; 19,20,21,22 Dez; 18,19,20 Fev; 24,25,26 Mar;

CATD Selecções de s-16: 5 Out; 29,30Out; 19,20,21,22 Dez; 18,19,20 Fev; 24,25,26 Mar;

Festa do Basquetebol Juvenil: 28 Março a 1 de Abril

Campo de Treino de Basquetebol – TORNEIO ++ COMPAL AIR: 1 a 7 de Julho 2012

8. MINIBASQUETE - 1ª REUNIÃO CDMB - CLUBES

Data reunião minibasquete - 3 de Outubro (2ª feira, 21.30h ABC)

9. VAGAS NACIONAIS E INTER-ASSOCIAÇÕES

	S-19 FEM	S-16 FEM	S-14 FEM	S-18 MASC	S-16 MASC	S-14 MASC
CAMP NAC	1	1	2	2	1	2 OU 3?
TAÇA NAC	1?	1?	X	1?	1 ?	X
INTER-ASS	2/3?	2/3	2	2/3	2/3	2/3

10. Outras considerações

Bolas para a competição distrital – O clube da casa empresta ao clube visitante 4 bolas para aquecimento.

Fair Play nas competições regionais – Os clubes vão procurar as melhores soluções para ajudar a um ambiente de fair-play na competição das suas equipas.

11. ARBITRAGEM

Acções internas – por solicitação dos clubes o CAD está disponível para encontrar datas para a realização de acções de formação destinadas a todos os agentes federados do clube.

SUB-19 FEMININOS

Sub 19	inicio	fim	Fase Final
1 Camp Nac	04-Fev	06-Mai	18,19,20 Mai
? Taça	05-Fev	28-Abr	7,9,10 Junho

2 ou 3 I Ass

Distrital

hipotese a)

AAC, CAD-ACB, CIM, Olivais

Núcleo Pombal, Basket Clube do Lis, CRD Soutocico, SIR Os Pimpões

Todos c/ todos a duas voltas 8 eq 14 jornadas

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn	7ª jorn
8	15	22	5	12	19	26
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov	Nov
8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn	11ª jorn	12ª jorn	13ª jorn	14ª jorn
1	3	10	17	7	14	21
Dez	Dez	Dez	Dez	Jan	Jan	Jan

DATA PARA TAÇA DISTRITAL - 28 e 29 JANEIRO

hipotese b)

série a) AAC, CIM, Núcleo Pombal, CRD Soutocico

série b) CAD-ACB, Olivais, SIR Os Pimpões, Basket Clube do Lis

1ª fase

Todos c/ todos a duas voltas em cada série 4 equipas 6 jornadas

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn
8	15	22	5	12	19
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov

2ª fase Fases Finais Distritais

Agrupam-se os 4 de Coimbra e os 4 de Leiria 4 equipas 6 jornadas

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn
3	10	17	7	14	21
Dez	Dez	Dez	Jan	Jan	Jan

SUB-16 FEMININOS

Sub 16 inicio fim Fase Final
 1 Camp Nac 04-Fev 05-Mai 19,25,26 Mai
 ? Taça 05-Fev 28-Abr 19,2o Mai

2 ou 3 I Ass

Distrital

AAC, Columbófila, CAD-ACB, Olivais, Sporting

Todos c/ todos a duas voltas 6 equipas 10 jornadas

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn
16	23	6	13	20
Out	Out	Nov	Nov	Nov
6ª jorn	7ª jorn	8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn
27	4	11	15	22
Nov	Dez	Dez	Jan	Jan

DATA PARA TAÇA DISTRITAL - 22 e 23 JANEIRO (incluir 8 Jan e retirar ultima data)

SUB-14 FEMININOS

Sub 14 1ª fase fim 2ª fase fim FF
 2 Camp Nac 08-Jan 18-Mar 14-Abr 27-Mai 8,9,10 Junho

2 I Ass

Distrital

Academia, AAC, Olivais, Sporting, Cartaria, Pombal, Soutocico

poule a duas voltas todos c/ todos 7 eq 14 jorn

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn	7ª jorn
9	16	23	1	6	13	20
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov	Nov
8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn	11ª jorn	12ª jorn	13ªjorn	14ªjorn
27	1	4	8	11	17	18
Nov	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez

SUB-18 MASCULINOS

Sub 18	inicio	fim	Fase Final
1 Camp Nac	11-Fev	12-Mai	25 a 27 Mai ou 2,3 Junho
? Taça	12-Fev	13-Mai	7,9,10 Junho
2 ou 3 I Ass			

Distrital 7 equipas 14 jornadas
AAC, BCC, CAD-ACB A, CAD-ACB B, CDLousanense, Ginásio, Olivais

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn	7ª jorn
9	16	23	6	13	20	27
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov	Nov
8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn	11ª jorn	12ª jorn	13ªjorn	14ªjorn
1	4	11	8	15	22	29
Dez	Dez	Dez	Jan	Jan	Jan	Jan

(se sair BCC retiram-se as datas: 9 Out, 1 e 8 Dez, 8 Jan

DATA PARA TAÇA DISTRITAL - 4 e 5 FEVEREIRO

Sub 16	inicio	fim	Fase Final
1 Camp Nac	26-Fev	27-Mai	7,9,10 Junho
? Taça	26-Fev	20-Mai	7,10 Junho
2 ou 3 I Ass			

hipotese a)

- 1ª fase poule a uma volta em cada série (divisão espiral)
série a Ginásio, CAD-ACB A, Olivais, Sampaense, Academia A
série b AAC, BCC, CAD-ACB B, Lousanense, CIM, Academia B

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn
8	15	22	5	12	19
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov

(se sair o BCC ficam as duas séries com o mesmo nº equipas)

- 2ª fase poule 2 voltas com 3 primeiros de cada série
poule a duas voltas com os 2/3 últimos de cada série

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn
3	8	10	17	7
Dez	Dez	Dez	Dez	Jan
6ª jorn	7ª jorn	8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn
14	21	28	4	11
Jan	Jan	Jan	Fev	Fev

TAÇA DISTRITAL - 11, 12 FEVEREIRO (alterar uma jornada para dupla e terminar a 5 Fev)

hipotese b)

1ª fase

poule a uma volta todos contra todos 11 equipas 11 jornadas

Ginásio, CAD-ACB A, Olivais, Sampaense, Academia A

AAC, BCC, CAD-ACB B, Lousanense, CIM, Academia B

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn
8	15	22	5	12	19
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov
7ª jorn	8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn	11ª jorn	
26	3	10	17	18	
Nov	Dez	Dez	Dez	Dez	

2ª fase

poule a duas voltas com os 4 primeiros classificados

poule a duas voltas com os classificados do 5º ao 8º lug.

poule a duas voltas com os classificados do 9º ao 11º lug

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn
7	14	21	28	4	11
Jan	Jan	Jan	Jan	Fev	Fev

SUB-14 MASCULINOS

Sub 14	1ª fase	fim	2ª fase	fim	FF
2 ou 3 Camp Nac	08-Jan	18-Mar	14-Abr	27-Mai	15,16 e 17 Junho
2 ou 3 I Ass					

Academia, AAC, BCC, Ginásio, Olivais, Sampaense, CAD-ACB

poule a duas voltas todos c/ todos

7 eq

14 jornadas

1ª jorn	2ª jorn	3ª jorn	4ª jorn	5ª jorn	6ª jorn	7ª jorn
9	16	23	1	6	13	20
Out	Out	Out	Nov	Nov	Nov	Nov
8ª jorn	9ª jorn	10ª jorn	11ª jorn	12ª jorn	13ªjorn	14ªjorn
27	1	4	8	11	17	18
Nov	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez

(caso saia a equipa do CAD-ACB retiram-se as datas de 9 Out, 1,8 e 17 Dez